

## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201815267

**Código MEC:** 1650191

**Código da Avaliação:** 148517

**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso

**Categoria Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)

**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

### Endereço da IES:

3228 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI - Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 Camobi. Santa Maria - RS. CEP:97105-900

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ENGENHARIA AEROESPACIAL

### Informações da comissão:

**Nº de Avaliadores :** 2

**Data de Formação:** 28/02/2023 16:00:19

**Período de Visita:** 10/04/2023 a 12/04/2023

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

Fernando Silveira Madani (15756690808) -> coordenador(a) da comissão

Ruy Somei Nakayama (56769865904)

### Curso:

### DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
ANDRE LUIS DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	65 Mês(es)
ANDRE ROGERIO KINALSKI BENDER	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
CARLOS EDUARDO DE SOUZA	Doutorado	Integral	Estatutário	80 Mês(es)
EDUARDO ESCOBAR BURGER	Doutorado	Integral	Estatutário	33 Mês(es)
EDUARDO XAVIER BARRETO	Doutorado	Integral	Estatutário	69 Mês(es)
FERNANDA DE MORAIS CARNIELUTTI	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
GIULIANO DEMARCO	Doutorado	Integral	Estatutário	73 Mês(es)
HAMILTON CONFORTIN SARTORI	Doutorado	Integral	Estatutário	43 Mês(es)
LUCAS VIZZOTTO BELLINASSO	Doutorado	Integral	Estatutário	44 Mês(es)
MARCELO SERRANO ZANETTI	Doutorado	Integral	Estatutário	71 Mês(es)
MARCOS DANIEL DE FREITAS AWRUCH	Doutorado	Integral	Estatutário	52 Mês(es)
NATALIA DE FREITAS DAUDT	Doutorado	Integral	Estatutário	47 Mês(es)
TIAGO DOS SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	57 Mês(es)

### CATEGORIAS AVALIADAS

## **ANÁLISE PRELIMINAR**

### **1. Informar nome da mantenedora.**

Mantenedora: (14678) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CNPJ: 95.591.764/0001-05  
Natureza Jurídica: Autarquia Federal

### **2. Informar o nome da IES.**

Nome da IES - Sigla: (582) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM  
Endereço: Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000  
CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI

### **3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.**

Art. 4º do Decreto n. 7.233/2010  
Endereço: Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - CAMPUS SANTA MARIA CAMOBI  
97.105-900 Santa Maria, RS

### **4. Descrever o perfil e a missão da IES.**

PERFIL (PDI, pág.14)

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) é uma Instituição Federal de Ensino Superior, constituída como Autarquia Especial vinculada ao Ministério da Educação.

Está localizada na Cidade de Santa Maria, situada no Centro Geográfico do Rio Grande do Sul (latitude de 29º 33' 06" S e longitude de 53º 46' 02" O), distante 290km da capital do estado, Porto Alegre. Tem sua sede localizada no Bairro Camobi, na Cidade Universitária "Prof. José Mariano da Rocha Filho", onde acontece a maior parte de suas atividades acadêmicas e administrativas. Possui, ainda, quatro Campifora de sede, um em Frederico Westphalen, um em Palmeira das Missões, um em Silveira Martins e outro em Cachoeira do Sul. Idealizada e fundada pelo Prof. Dr. José Mariano da Rocha Filho, foi criada pela Lei n. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960, com a denominação de Universidade de Santa Maria - USM. O ato oficial de criação deu-se juntamente com a criação da Universidade Federal de Goiás, no dia 18 de março de 1961, em cerimônia realizada em praça pública, na cidade de Goiânia, ocasião em que o então Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira discorreu sobre a necessidade de interiorizar o ensino superior oficial.

A UFSM foi a primeira universidade federal criada no interior, fora de uma capital brasileira. Esse fato representou um marco importante no processo de interiorização do ensino universitário público no Brasil e contribuiu para o Rio Grande do Sul tornar-se o primeiro Estado da Federação a contar com duas universidades federais. A regulamentação das suas atividades está ancorada na Lei n. 9.394, Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de dezembro de 1996; pelo Estatuto, aprovado pela Portaria/MEC n. 156, de 12 de março de 2014 e pelo Regimento Geral, aprovado na 722ª Sessão do Conselho Universitário, pelo Parecer n. 031/2011, de 15 de abril de 2011, e Resolução n. 06, de 28 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, n. 151, de 8 de agosto de 2014.

Ao iniciar suas atividades, em 1960, contava com a Faculdade de Farmácia, de Medicina, de Odontologia e o Instituto Eletrotécnico do Centro Politécnico. Em 1962, o Estatuto da UFSM instituiu os seguintes órgãos: Administração Universitária, composta de Assembleia Universitária, Conselho Universitário e Reitoria; oito Faculdades Federais (Farmácia, Medicina, Odontologia, Politécnica, Agronomia, de Veterinária, Belas Artes e Filosofia, Ciências e Letras); e vinte Institutos (Física, de Matemática, Química, Anatomia, Fisiologia, Patologia, Farmacologia, Ciências Naturais, Pesquisas Bioquímicas, Parasitologia e Micologia, de Microbiologia e Imunologia, Medicina Preventiva, Histologia, Embriologia e Genética, Zootecnia, de Mecânica, Tecnologia, Solos e Cultura, Fala e Nutrologia e Bromatologia).

A Universidade foi federalizada pela Lei n. 4.759, de 20 de agosto de 1965, e passou a denominar-se, então, Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). O Parecer n. 465/71/CFE aprovou o Estatuto UFSM/1970, que reestruturou a UFSM, com a criação dos seguintes órgãos na sua estrutura superior, o Conselho de Ensino e Pesquisa, o Conselho de Curadores e a Reitoria; na sua estrutura intermediária, as Faculdades e Institutos foram substituídos por oito Unidades de Ensino, sendo uma de Estudos Básicos e sete de Formação Profissional; na sua estrutura inferior, os Departamentos Didáticos.

No Estatuto UFSM/1978, foi realizada uma nova reestruturação nos Centros de Ensino, criando, transformando ou alterando a denominação das oito Unidades de Ensino para Centros e criando as Pró-Reitorias e subunidades. No Estatuto UFSM/2010, estabeleceu em sua constituição dez Unidades Universitárias: Centro de Artes e Letras, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Centro de Ciências Rurais, Centro de Ciências da Saúde, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Centro de Educação, Centro de Educação Física e Desportos, Centro de Educação Superior Norte-RS, Centro de Tecnologia e Unidade Descentralizada de Educação Superior de Silveira Martins-RS.

A atual estrutura estabelece a constituição de doze Unidades Universitárias:

Centro de Artes e Letras, Centro de Ciências Naturais e Exatas,  
Centro de Ciências Rurais,  
Centro de Ciências da Saúde,  
Centro de Ciências Sociais e Humanas,  
Centro de Educação,  
Centro de Educação Física e Desportos,  
Centro de Tecnologia,  
Unidade Descentralizada de Educação Superior de Silveira Martins-RS,  
UFSM Cachoeira do Sul,  
UFSM Palmeira das Missões e  
UFSM Frederico Westphalen.

Além disso, a Instituição possui três unidades de educação básica, técnica e tecnológica: o Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, o Colégio Politécnico da UFSM e a Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo. No ensino presencial oferece 113 cursos/habilitações de graduação e 94 Cursos de Pós-Graduação permanentes, sendo 30 de doutorado, 55 de mestrado e 9 de especialização, oferece um Programa de Pós-Doutorado. Nas unidades de educação básica, técnica e tecnológica, acontecem as modalidades de educação básica, técnica e tecnológica, agregando recentemente o ensino de pós-graduação profissional, na modalidade de mestrado. Na graduação são treze cursos superiores de tecnologia, na educação básica e técnica são 22 e no ensino médio 62. Além disso, os colégios atuam na educação continuada de nível técnico e no ensino de jovens e adultos. A Instituição incorporou o Ensino a Distância (EaD) no ano de 2004. A aprovação ocorreu na 632ª Sessão do Conselho Universitário, de 23 de janeiro de 2004. A regulamentação foi feita pela Resolução n. 002/2004, de 30 de janeiro de 2004, e pela Portaria n. 4.208, de 17 de dezembro de 2004, do Ministério da Educação. O credenciamento para atuar nessa modalidade de ensino deu-se pela implementação do Curso de Graduação em Educação Especial (licenciatura) e do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial - Audiocomunicação e Deficientes Mentais.

O corpo discente é constituído de 26.377 estudantes, em todas as modalidades de ensino. No ensino presencial, a graduação, totaliza 19.707; na pósgraduação, 4.400; e na educação básica e técnica, 2.270 estudantes. No ensino a distância, são 1.052 estudantes de graduação, 706 de pós-graduação e 938 na educação básica e técnica. O quadro de pessoal conta com 4.731 servidores, incluindo docentes do ensino superior, docentes da educação básica, técnica e tecnológica e técnicoadministrativos em educação. Destes 1.798 são docentes permanentes de nível superior e 148 da educação básica, técnica e tecnológica, além de 2.785 técnicoadministrativos em educação, dos quais 1.091 atuam no Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM).

Fundado em 1970, o HUSM representa uma referência em saúde para a região centro do Rio Grande do Sul. Atua como hospital-escola, com sua atenção voltada para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e assistência em saúde. Possui capacidade instalada de 336 leitos, dispõe de 88 salas dos ambulatórios, que atendem 58 especialidades, com uma média de 15.600 consultas ambulatoriais agendadas/mês. Também é referência regional para pronto socorro e gestação de alto risco para uma abrangência de 43 municípios e população de mais de um milhão de habitantes. Na unidade de pronto socorro são atendidas em média 2.304 pessoas/mês. O hospital representa um importante campo de práticas a estudantes de graduação e pós-graduação do Centro de Ciências da Saúde e demais cursos e programas da UFSM nas áreas do ensino e da pesquisa. No âmbito da pósgraduação possui programa de residência médica e um programa de residência multiprofissional integrada em gestão e atenção hospitalar no sistema público de saúde. Atualmente, tem seu planejamento estratégico vinculado ao programa de reestruturação dos hospitais universitários e ao PDI.

MISSÃO (PDI, pág.18)

Construir e difundir conhecimentos, comprometendo-se com a formação de pessoas capazes de inovar e contribuir com a sociedade, de modo sustentável!"

5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

O PPC apensado no sistema E-mec (PPC2023) não traz dados socioeconômicos e ambientais para subsidiar a justificativa para a oferta do curso. De acordo com a versão anterior PPC2018:

A UFSM está localizada no centro geográfico do estado do Rio Grande do Sul, distante 290 km de Porto Alegre. O município de Santa Maria é o polo de uma importante região agropecuária que ocupa a parte centro-oeste do Estado. No município, formou-se um importante polo de prestação de serviços com destaque para a educação em todos os níveis. O campus da UFSM, que abrange a Cidade Universitária "Prof. José Mariano da Rocha Filho", está localizado no Bairro Camobi onde é realizada a maior parte das atividades acadêmicas e administrativas. Funcionam no Centro do município de Santa Maria outras unidades acadêmicas e de atendimento à comunidade. A área territorial total da UFSM é de 1.837,36 hectares, nos quais as edificações perfazem 273.150,92 m<sup>2</sup> de área construída no Campus, além de 22.259,41 m<sup>2</sup> em edificações no centro do município. Possui, ainda, edificações nos municípios de Frederico Westphalen (CESNORS - Frederico Westphalen e Palmeira das Missões), com 24.148,01 m<sup>2</sup> de área, sendo que a área total construída da UFSM, até dezembro de 2008, é de 319.558,34 m<sup>2</sup>.

Em convênios e comodatos com o Ministério da Ciência e Tecnologia, por meio do INPE, mantém instalações e programas de ciências espaciais no seu campus central e em área especial na cidade de São Martinho da Serra a 40 km da sede. A área de Engenharia Aeroespacial forma profissionais que podem atuar nas indústrias aeronáutica, espacial e de defesa. É uma área crescente no país, que tem a quarta maior fabricante de aeronaves comerciais e a sétima maior frota de aeronaves de asa rotativa do mundo, bem como vem se especializando no setor de projeto de satélites e veículos lançadores. É, portanto, uma área de estratégica importância para a nação, que se beneficia a algumas décadas de diversas aplicações da tecnologia espacial: telecomunicações; observação da Terra; navegação por satélites; ciência espacial, etc. Por outro lado, é uma realidade a carência de recursos humanos no setor no país, seja pela expansão das atividades, como pela falta de reposição de profissionais, como da elevação da faixa etária dos profissionais atuais. Medidas para que proporcionem a formação de novos profissionais são altamente desejáveis, portanto. Ainda, dadas as dimensões continentais, uma nação como o Brasil não pode deixar de lado tecnologias essenciais para um melhor conhecimento de seu território e das necessidades sociais e econômicas de seu povo. Nesse contexto, a formação de recursos humanos de forma descentralizada, longe dos grandes pólos, faz-se desejável pelo fomento do desenvolvimento de tecnologia também nas regiões distantes e a facilidade de obtenção de candidatos. As estratégias recentes do Governo Federal têm fomentado a criação de Centros Educacionais e a Expansão das Universidades, visando à interiorização no Brasil da Educação de Nível Superior. Nesse sentido, a cidade de Santa Maria encontra-se geograficamente muito bem posicionada, podendo a UFSM bem atender a região centro-oeste do Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Possui uma longa tradição, sendo um reconhecido pólo educacional com mais de 29.000 alunos em cursos permanentes, distribuídos entre os três níveis de ensino: Graduação, Pós-Graduação e Ensino Médio, Pós-Médio e Técnico. O corpo docente é composto de aproximadamente 1.950 professores (Graduação, Pós-Graduação e Ensino Médio e Tecnológico); e o quadro de pessoal técnico-administrativo em educação é composto por aproximadamente 2.800 servidores.

A UFSM tem como missão definida em plano estratégico: "Promover ensino, pesquisa e extensão, formando lideranças capazes de desenvolver a sociedade". Essa diretriz norteia as ações e atividades da UFSM. A existência de uma unidade do Instituto de Pesquisas Espaciais (INPE) dentro do Campus da UFSM e outra em área especial na cidade de São Martinho da Serra, a 40 km de Santa Maria, com pesquisadores que são docentes da própria Universidade, acentua a sinergia entre estas duas instituições, que poderia se traduzir em uma elevada qualidade de um curso de graduação em Engenharia Aeroespacial, beneficiando fortemente ambas as instituições e as projetando ainda mais fortemente no cenário nacional e internacional. Outro fator que favorece fortemente a existência de um Curso de Engenharia Aeroespacial na UFSM é sua posição geográfica, também estratégica quanto à defesa do território nacional. Não por acaso, Santa Maria tem o segundo maior contingente militar do país, possuindo diversas organizações militares do exército, uma Base Aérea e um Aeroclubes com longa tradição, que vem se beneficiando muito com a recente reestruturação das Forças Armadas. Digna de nota também é recente instalação na cidade do Centro de Instrução de Blindados, que irá centralizar operações de instrução e manutenção com estes veículos na cidade, o que vem atraindo indústrias do setor bélico para a região, que também tem tido expansão industrial no setor metal-mecânico devido à crescente evolução industrial do Brasil. Não obstante, o recém-criados Polo de Defesa e Polo Aeroespacial, no estado do Rio Grande do Sul, vêm dar ainda mais ênfase à necessidade de um Curso na área aeroespacial. A existência de um Curso de Engenharia Aeroespacial poderia se beneficiar muito deste cenário, agregando experiências, necessidades e recursos do setor de defesa. O Centro de Tecnologia da UFSM, por meio de suas engenharias, têm sido procurado pelo setor de defesa para a resolução de problemas pontuais e desenvolvimento de tecnologias, uma vez que a nacionalização de componentes e equipamentos traz um enorme benefício econômico. Imagina-se que, entre outras, as áreas de controle balístico, imagem e localização, vigilância, propulsão de projéteis e foguetes poderia ser de benefício mútuo para exército e aeronáutica, enquanto que áreas mais dependentes de aerodinâmica e espaço beneficiariam mais diretamente o setor aeronáutico. No que tange a recursos humanos, o enorme contingente militar de Santa Maria, dotado de Engenheiros Militares altamente qualificados, poderá ser muito benéfico também ao suprir docentes com enorme experiência no setor de defesa, para ministrar conteúdos específicos, mediante convênios. A existência do Aeroclubes na cidade, a exemplo do que ocorre no Instituto Tecnológico de Aeronáutica, poderá permitir a realização de disciplinas práticas e optativas, de teoria de voo, voo a vela, etc. Por outro lado, há carência de profissionais para inspeção e trabalhos visando homologação de aeronaves. Outra demanda reprimida que existe é a aviação agrícola, muito utilizada na região devido à forte vocação agrícola do Estado. Tal indústria necessita também de funcionários para inspeção, aprovação, responsabilidade técnica, fabricação e homologação de aeronaves, motores e componentes. Nesse ínterim, vale ressaltar a já existência, no Departamento de Engenharia Mecânica da UFSM, de uma linha de pesquisa em motores para aviação agrícola e experimental. Como impacto social, a criação de um novo Curso, de natureza tão especializada como o de Engenharia Aeroespacial, contribuirá para a permanência e a fixação de recursos humanos na região, ao permitir que alunos que não têm condições de ir aos grandes centros possam cursar a faculdade no centro do Estado, se beneficiando de um baixo custo de vida. (PPC2018, pág. 5)

6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

A Universidade Federal de Santa Maria é uma Instituição Federal de Ensino Superior, constituída como Autarquia Especial vinculada ao Ministério da Educação. Está localizada na Cidade de Santa Maria, situada no centro geográfico do Estado do Rio Grande do Sul, distante 290 km da capital do estado, Porto Alegre.

Tem sua sede localizada no Bairro Camobi, na Cidade Universitária "Prof. José Mariano da Rocha Filho", onde acontece a maior parte de suas atividades acadêmicas e administrativas. Possui, ainda, três Campi fora de sede: Frederico Westphalen (290 Km de Santa Maria); Palmeira das Missões (220 Km de Santa Maria); e Cachoeira do Sul (120 Km de Santa Maria).

O campus sede da UFSM fica na cidade de Santa Maria, que está localizada no Conselho Regional de Desenvolvimento da região central do estado do Rio Grande do Sul. Com pouco mais de 278.445 habitantes (IBGE, 2017), Santa Maria é a maior cidade da região central do estado, com um PIB per capita de R\$ 23.026,46. É a quinta cidade mais populosa e a maior da metade sul do estado. Destaca-se como um polo nacional de formação profissional, com forte apelo para o ensino. Além desta vocação, Santa Maria projeta-se no cenário nacional como um polo de defesa e segurança no Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista a numerosa concentração de militares na cidade.

A UFSM foi criada pela Lei n. 3.834C, de 14 de dezembro de 1960, com a denominação de Universidade de Santa Maria – USM. O ato oficial de criação deu-se juntamente com a criação da Universidade Federal de Goiás, no dia 18 de março de 1961, em cerimônia realizada em praça pública, na cidade de Goiânia, ocasião em que o então Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira discorreu sobre a necessidade de interiorizar o ensino superior oficial.

A Universidade Federal de Santa Maria foi a primeira universidade federal criada no interior, fora de uma capital brasileira. Esse fato representou um marco importante no processo de interiorização do ensino universitário público no Brasil e contribuiu para o Rio Grande do Sul tornar-se o primeiro Estado da Federação a contar com duas universidades federais.

A regulamentação das suas atividades está ancorada na Lei n. 9.394, Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de dezembro de 1996 & #894; pelo Estatuto, aprovado pela Portaria/MEC n. 156, de 12 de março de 2014 e pelo Regimento Geral, aprovado na 722ª Sessão do Conselho Universitário, pelo Parecer n. 031/2011, de 15 de abril de 2011, e Resolução n. 06, de 28 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial

Ao iniciar suas atividades, em 1960, contava com a Faculdade de Farmácia, de Medicina, de Odontologia e o Instituto Eletrotécnicõ do Centro Politécnico. Em 1962, o Estatuto da USM instituiu os seguintes órgõs: Administração Universitária, composta de Assembleia Universitária, Conselho Universitário e Reitoria; oito Faculdades Federais (Farmácia, Medicina, Odontologia, Politécnica, Agronomia, Veterinária, Belas Artes e Filosofia, Ciências e Letras); e vinte Institutos (Física, de Matemática, Química, Anatomia, Fisiologia, Patologia, Farmacologia, Ciências Naturais, Pesquisas Bioquímicas, Parasitologia e Micologia, de Microbiologia e Imunologia, Medicina Preventiva, Histologia, Embriologia e Genética, Zootecnia, de Mecânica, Tecnologia, Solos e Cultura, Fala e Nutrologia e Bromatologia).

A Universidade foi federalizada pela Lei n. 4.759, de 20 de agosto de 1965, e passou a denominar-se, então, Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). O Parecer n. 465/71/CFE aprovou o Estatuto UFSM/1970, que reestruturou a UFSM, com a criação dos seguintes órgõs na sua estrutura superior, o Conselho de Ensino e Pesquisa, o Conselho de Curadores e a Reitoria; na sua estrutura intermediária, as Faculdades e Institutos foram substituídos por oito Unidades de Ensino, sendo uma de Estudos Básicos e sete de Formação Profissional; na sua estrutura inferior, os Departamentos Didáticos.

Além dos campi fora de sede, a atual estrutura é composta por doze Unidades Universitárias: Centro de Artes e Letras, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Centro de Ciências Rurais, Centro de Ciências da Saúde, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Centro de Educação, Centro de Educação Física e Desportos, Colégio Politécnico, Centro de Tecnologia, Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, Espaço Multidisciplinar da UFSM em Silveira Martins, Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo.

No ensino presencial oferece 116 cursos de graduação e 105 Cursos de Pós-Graduação permanentes, sendo 30 de doutorado, 55 de mestrado e 19 de especialização, e 1 Programa de Pós-Doutorado. Além disso são oferecidos 5 cursos de ensino médio integrado e 23 cursos técnicos pós-médio. No ensino a distância, são oferecidos 13 cursos de graduação e 10 cursos de Pós-graduação em nível de Especialização e 4 cursos técnicos pós-médio.

Em seu corpo estudantil são 25.943 estudantes, sendo 24.641 no ensino a presencial e 1.302 no ensino a distância.(UFSM em números, 10/02/2023)

A UFSM conta hoje com um quadro de 4.561 servidores, sendo 2.044 docentes e 2.517 técnico-administrativos. (UFSM em números, 10/02/2023)

7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Engenharia Aeroespacial (PPC, pág.2)

8. Indicar a modalidade de oferta.

Modalidade Presencial, turno integral

9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI - Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 Camobi. Santa Maria - RS. CEP:97105-900, conforme verificado na geolocalização, confere com o endereço informado no sistema e-mec.

10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

(O processo de construção, implantação e consolidação do PPC é descrito no PPC 2018 (pág.3) conforme segue.

"A elaboração deste PPC tem por base:

- a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei no 9394/96;
- as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia (Resolução CNE/CES nº 11/2002);
- o Projeto Político Pedagógico da Universidade Federal de Santa Maria, bem como a Resolução no 017/2000 da UFSM;
- a Resolução CONFEA no 1073/2016 que estabelece as atribuições necessárias para executar as diversas atividades profissionais nas diferentes modalidades de Engenharia.

Considerando a dinâmica evolutiva dos processos de ensino-aprendizagem, dos conhecimentos abordados no curso e da própria sociedade, é importante afirmar que a construção e avaliação do projeto pedagógico deve ser um processo contínuo para o seu constante aperfeiçoamento. O presente PPC visa a formação de profissionais com sólida formação científica, técnica e humanista, habilitado a compreender o meio social, político, econômico e cultural onde está inserido e a tomar decisões com responsabilidade social, justiça e ética profissional. Dessa forma, para atingir os objetivos propostos, este Projeto Pedagógico de Curso estabelece as orientações de composição curricular, políticas de articulação entre ensino, pesquisa e extensão, perfil do egresso, estratégias pedagógicas, qualificação docente, métodos de avaliação, recursos materiais e humanos necessários, apresentando, assim, os princípios norteadores do funcionamento do Curso, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

Os meios de atuação disponíveis para a concretização dos objetivos do Curso são:

- ingresso de alunos: pode-se atuar na definição do perfil do estudante que estará cursando Engenharia Aeroespacial na UFSM a partir da divulgação da profissão em feiras, palestras e meios de comunicação;
- disciplinas (obrigatórias e complementares): constituem o principal meio disponível à formação profissional pretendida. A matriz curricular adotada deve proporcionar ao aluno uma formação profissional consistente, permitindo também a compreensão do meio social, político, econômico e cultural onde este profissional estará inserido;
- atividades complementares: estas atividades permitirão uma integração entre projetos de ensino, pesquisa e extensão, pois todos eles fazem parte do processo ensino-aprendizagem. Dentre as atividades que podem ser desenvolvidas estão trabalhos de iniciação científica, projetos multidisciplinares, visitas técnicas, viagens de estudo, estágios não obrigatórios, trabalhos científicos, trabalhos voluntários, desenvolvimento de protótipos, monitorias, participação em empresas juniores e outras atividades empreendedoras que possibilitem complementar a formação do estudante. O curso de Engenharia Aeroespacial trata da concepção, projeto, implementação e operação de sistemas complexos e altamente integrados: aeronaves, foguetes e veículos espaciais. O curso cobre as áreas: aerodinâmica, propulsão, estruturas e dinâmica, controle e sistemas.

O caráter sistêmico e multidisciplinar do Curso é abordado via uma sólida formação conceitual e técnica, no entanto, devido à natureza complexa e altamente integrada de seus objetos de estudo, são necessárias atividades de integração e prática de Engenharia. Nesse sentido, existem as tradicionais ACGs, TCC e Estágio Curricular Obrigatório. Além disso, de modo a complementar a formação, este PPC introduz um novo tipo de disciplina obrigatória: Concepção, Projeto, Implementação e Operação (CPIO). Este modelo nasceu nos cursos de Engenharia, principalmente Aeroespacial, do MIT (Massachusetts Institute of Technology), sob o termo em inglês CDIO (Conceive, Design, Implement and Operate), tendo se espalhado posteriormente por diversas escolas de Engenharia no Mundo. Trata-se de um forma de ensino baseada em projetos e centrada no aluno, na qual os mesmos desempenham, em grupo, tarefas de Engenharia de grau crescente de complexidade ao longo de seu Curso. A CPIO integra-se com as disciplinas tradicionais de graduação, ACGs e TCC, uma vez que estimula o aluno aplicar, ao longo dos semestres, os conhecimentos vistos até o presente momento e identificar carências para semestres seguintes. A integração com ACGs advém do fato de que seus projetos e trabalhos de pesquisa podem incluir temas já desenvolvidos em atividades extraclasse tradicionais. A interface com o TCC dá-se na construção contínua de sua profissão de Engenheiro, a qual convergirá para suas propostas finais de trabalho de TCC."

11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

Uma das justificativas da edição revisada do PPC (Rev.2023), é justamente o atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's) dos cursos de graduação em Engenharia, instituída pela resolução CNE/CES No. 2 de 24 de Abril de 2020 (PPC2023, pág. 5, 25, 30, 31, 41).

12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

Não aplicável, não se trata de curso de licenciatura.

13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

"O curso de ENGENHARIA AEROESPACIAL (Bacharelado) (1276292), da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (582), foi criado por meio da Resolução nº 010/2014, de 05/06/2014, conforme documento inserido no processo. No entanto, o cadastro do curso, no e-MEC, consta

como ato de criação a/o Portaria/Decreto nº 8142 de 21/11/2013. Desta forma, solicita-se que a Comissão verifique in loco e insira a informação correta em seu relatório para subsidiar o parecer final. Por pertinência, solicita-se à IES que providencie a correção da informação no cadastro, se for o caso."

Verificando com o coordenador do curso, foi confirmado que o curso foi criado por meio da Resolução 10/2014. Foi solicitado também que a Instituição corrija qualquer inconsistência no cadastro no sistema e-mec.

14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Não há Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e/ou observância de diligências.

15. Informar o turno de funcionamento do curso.

Turno Integral (PPC2023 pág. 2)

16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

Carga horária mínima de 3.830 horas = horas-aula (PPC2023, pág. 2), e de acordo com a Resolução 020/2015 da UFSM, a hora aula é definida como sendo de 60min.

17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

O tempo mínimo 1 semestre, tempo médio 10 semestres e o tempo máximo 15 semestres (PPC2023, pág. 2, pág. 15)

18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

O curso é coordenado atualmente pelo professor Marcos Daniel de Freitas Awruch.

Conforme informações do curriculum Lattes, o prof. Marcos, possui graduação em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2001/2006) e pela École Centrale de Lyon (2003/2005) no programa de Dupla Diplomação em Engenharia. Mestre em Engenharia (área de Estruturas) pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (2010). Engenheiro na Embraer S.A (2008-2012). Doutorado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2012/2016). Professor Adjunto na Universidade Federal de Santa Maria no curso de Engenharia Aeroespacial (Departamento de Engenharia Mecânica). Experiência na área de métodos de otimização, metamodelagem, integração multi-disciplinar, confiabilidade, análise de incertezas e estruturas. Atua em regime Integral com Dedicção Exclusiva, com vínculo institucional com a UFSM desde 2017.

19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

Índice de qualificação do corpo docente (IQCD)

- 1- ANDRE LUIS DA SILVA DOUTORADO
- 2- ANDRE ROGERIO KINALSKI BENDER DOUTORADO
- 3- CARLOS EDUARDO DE SOUZA DOUTORADO
- 4- EDUARDO ESCOBAR BURGER DOUTORADO
- 5- EDUARDO XAVIER BARRETO DOUTORADO
- 6- FERNANDA DE MORAIS CARNIELUTTI DOUTORADO
- 7- GIULIANO DEMARCO DOUTORADO
- 8- HAMILTON CONFORTIN SARTORI DOUTORADO
- 9- LUCAS VIZZOTTO BELLINASSO DOUTORADO
- 10- MARCELO SERRANO ZANETTI DOUTORADO
- 11- MARCOS DANIEL DE FREITAS AWRUCH DOUTORADO
- 12- NATALIA DE FREITAS DAUDT DOUTORADO
- 13- TIAGO DOS SANTOS DOUTORADO
- 14- TIAGO MARTINUZZI BURIOL DOUTORADO

O quadro de docentes possui 14 docentes, todos com doutorado

$$IQCD = (5D + 3M + 2E + 1G) / (D + M + E + G)$$

$$IQCD = (5*14 + 3*0 + 2*0 + 1*0) / (14 + 0 + 0 + 0) = 5$$

20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

- 1- ANDRE LUIS DA SILVA DOUTORADO
- 2- ANDRE ROGERIO KINALSKI BENDER DOUTORADO
- 3- CARLOS EDUARDO DE SOUZA DOUTORADO
- 4- EDUARDO ESCOBAR BURGER DOUTORADO
- 5- EDUARDO XAVIER BARRETO DOUTORADO
- 6- FERNANDA DE MORAIS CARNIELUTTI DOUTORADO
- 7- GIULIANO DEMARCO DOUTORADO
- 8- HAMILTON CONFORTIN SARTORI DOUTORADO
- 9- LUCAS VIZZOTTO BELLINASSO DOUTORADO
- 10- MARCELO SERRANO ZANETTI DOUTORADO
- 11- MARCOS DANIEL DE FREITAS AWRUCH DOUTORADO
- 12- NATALIA DE FREITAS DAUDT DOUTORADO
- 13- TIAGO DOS SANTOS DOUTORADO
- 14- TIAGO MARTINUZZI BURIOL DOUTORADO

O quadro de docentes possui 14 docentes, todos com doutorado

21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

Não há.

22. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

A disciplina de Libras é prevista no PPC2023 (pág.32) em atendimento à Lei Federal nº 10.436 de 2002 e decreto 5.626 de 2005, por meio de Disciplina Complementar de Graduação (DCG)

23. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

No PPC2023 (pág. 71) é citada a parceria entre o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) e o Centro de Tecnologia da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) que resultou no Laboratório de Ciências Espaciais (LACESM) localizado no prédio do INPE-COESU (Coordenação Espacial do Sul) Outros convênios foram citados conforme arquivo apensado no repositório que incluem empresas como:

- 1- Avibrás Indústria Aeroespacial S.A - Concessão de Estágio
- 2- Comando da Aeronáutica / ALA-4 - Protocolo de intenções para estabelecimento de ações conjuntas voltadas à área de Ensino e Pesquisa.
- 3- Melgarejo Sistemas Digitais - Concessão de Estágio
- 4- Orbital Engenharia S.A. - Concessão de Estágio
- 5- Rota Simuladores - Concessão de Estágio

24. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

Não aplicável, pois não se trata de curso da área da saúde.

25. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

O processo de acompanhamento de egressos não está descrito no PPC2018 nem no PPC 2023 ou mesmo em documento postado no repositório disponibilizado.

Contudo, nas reuniões com o coordenador e com a CPA foi informado que representantes dos Egressos são convidados como membro da CPA representando a Sociedade Civil, conforme se evidenciou através da portaria de pessoal UFSM No. 1.791 de 26/07/2022.

26. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

De acordo com o PPC2023 , pág2.:

Documento de Autorização: Resolução n. 10/2014/ UFSM, de 05/06/2014.

Documento de Reconhecimento: Reconhecido nos termos da Portaria Normativa n. 23/2017/MEC, republicada no DOU, de 03/09/2018.

27. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

O curso foi autorizado por Resolução n. 10/2014/ UFSM, de 05/06/2014 e reconhecido nos termos da Portaria Normativa n. 23/2017/MEC, republicada no DOU, de 03/09/2018, tendo sido dispensada visita de avaliação do ato autorizativo do curso.

28. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

Como o curso foi criado por resolução e esta é a primeira avaliação de reconhecimento, não há conceitos anteriores.

29. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

DE acordo com os números informados pelo coordenador do curso

Ano - Vagas Ofertadas - Ingressantes (Sisu e Vestibular) - Vagas Ociosas (Cons. ingress.) - Matriculados - Vagas Ociosas (Cons. Matriculados)

2015 - 40 - 41 - 38 - 2

2016 - 40 - 42 - 72 - 8

2017 - 40 - 40 - 93 - 27

2018 - 40 - 52 - 144 - 16

2019 - 40 - 52 - 162 - 38

2020 - 40 - 49 - 180 - 60

2021 - 40 - 41 - 188 - 92

2022 - 40 - 44 - 195 - 125

Obs. Justificativa do porque do número de ingressantes ser maior que vagas ofertadas, segundo coordenador:

"Isso acontecia porque tinham alguns matriculados que saíam e liberavam vagas, podem entrar pelo edital de ingresso, reingresso e transferência interna ou externa. No início do curso participávamos mais desses editais porque tínhamos poucos alunos em relação a capacidade e os ingressantes entravam pelo edital, sem vestibular e Sisu."

30. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

O Curso anda não possui CPC nem CC

31. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

A direção da IES informou que as diretrizes do ENADE não contemplam o curso de Engenharia Aeroespacial

32. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

Não há Protocolo de Compromisso.

33. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

1- ANDRE LUIS DA SILVA - 65 meses

2- ANDRE ROGERIO KINALSKI BENDER - 24 meses

3- CARLOS EDUARDO DE SOUZA - 80 meses

4- EDUARDO ESCOBAR BURGER - 33 meses

5- EDUARDO XAVIER BARRETO - 69 meses

6- FERNANDA DE MORAIS CARNIELUTTI - 42 meses

7- GIULIANO DEMARCO - 73 meses

8- HAMILTON CONFORTIN SARTORI - 43 meses

9- LUCAS VIZZOTTO BELLINASSO - 44 meses

10- MARCELO SERRANO ZANETTI - 71 meses

11- MARCOS DANIEL DE FREITAS AWRUCH - 52 meses

12- NATALIA DE FREITAS DAUDT - 47 meses

13- TIAGO DOS SANTOS - 57 meses

14- TIAGO MARTINUZZI BURIOL - 36 meses

Média de Permanência = 52,6 meses

34. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

De acordo com números fornecidos pelo Coordenador do Curso.

Ano- Vagas Ofertadas (VO) - Ingressantes (ING) - Matriculados (MATR) - Concluintes (CONCL) - Alunos estrangeiros (AE) - Projeto de ensino (PEN) - Projetos de pesquisa (PP) - Projetos de extensão (PEX) - Bolsistas (BOL) - Matriculados Estágio (EST) - Matriculados TCC (TCC)

2015 - VO: 40 - ING: 41 - MATR: 38 - CONCL: 0 - AE: 0 - PEN: 4 - PP: 4 - PEX: 4 - BOL: 1 - EST: 0 - TCC: 0

2016 - VO: 40 - ING: 42 - MATR: 72 - CONCL: 0 - AE: 0 - PEN: 5 - PP: 13 - PEX: 4 - BOL: 3 - EST: 0 - TCC: 0

2017 - VO: 40 - ING: 40 - MATR: 93 - CONCL: 0 - AE: 0 - PEN: 17 - PP: 25 - PEX: 19 - BOL: 1 - EST: 0 - TCC: 0

2018 - VO: 40 - ING: 52 - MATR: 144 - CONCL: 0 - AE: 0 - PEN: 25 - PP: 50 - PEX: 31 - BOL: 5 - EST: 0 - TCC: 0

2019 - VO: 40 - ING: 52 - MATR: 162 - CONCL: 7 - AE: 0 - PEN: 26 - PP: 58 - PEX: 43 - BOL: 7 - EST: 8 - TCC: 13

2020 - VO: 40 - ING: 49 - MATR: 180 - CONCL: 9 - AE: 0 - PEN: 21 - PP: 41 - PEX: 23 - BOL: 8 - EST: 14 - TCC: 16

2021 - VO: 40 - ING: 41 - MATR: 188 - CONCL: 11 - AE: 0 - PEN: 17 - PP: 45 - PEX: 25 - BOL: 12 - EST: 9 - TCC: 7

2022 - VO: 40 - ING: 44 - MATR: 195 - CONCL: 4 - AE: 2 - PEN: 38 - PP: 73 - PEX: 42 - BOL: 19 - EST: 13 - TCC: 17

35. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

Não há atividades na modalidade à distância nem Equipe Multidisciplinar no curso

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

**4,50**

5

1.1. **Justificativa para conceito 5:**As práticas inovadoras e exitosas para a revisão destas políticas têm sido relatadas através de atividades de interação com outras instituições e participação em eventos com destaque de alunos que evidenciam o êxito destas práticas.

1.2. Objetivos do curso.

5

**Justificativa para conceito 5:**Os objetivos do curso estão destacados no PPC (pág. 10) onde se considera as DCNs de graduação em Engenharia e atribuições do CREA, bem como o perfil do egresso proposto consoante com a estrutura curricular, características locais e regionais. Verica-se ainda a inclusão de novas práticas emergentes tais como manufatura aditiva através de práticas com impressoras 3D e simulações de modelos digitais.

1.3. Perfil profissional do egresso.

5

**Justificativa para conceito 5:**O perfil profissional do Egresso está descrito no PPC (pág. 11) e detalha em conformidade com a Resolução CNE/CES 11, de 11 de março de 2002 o perfil e atribuições do Engenheiro Aeroespacial da UFSM. Claramente há uma articulação com as necessidades locais e regionais em parceria com o INPE e Ministério da defesa que permitem atualizar este perfil em consonância com as demandas do mundo do trabalho. (PPC pág. 11 a 12)

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

5

**Justificativa para conceito 5:**A estrutura curricular, constante no PPC e implementada, considera a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica (Conforme descrito no PPC, pág. 27, 36 e evidenciado nas reuniões com docentes e discentes), a compatibilidade da carga horária total (de 3.830 horas-relógio, PPC pág. 2, 14, 18), evidencia a articulação da teoria com a prática (através de metodologias como o CDIO - (Conceiving, Designing, Implementing and Operating - PPC pág.36) , a oferta da disciplina de LIBRAS (PPC pág.32) e mecanismos de familiarização com a modalidade a distância (quando for o caso), explicita claramente a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação e apresenta elementos comprovadamente inovadores tais como a metodologia CDIO (<https://www.ufsm.br/projetos/institucional/cdio/dados-basicos#:~:text=Como%20%C3%A9%20a%20metodologia%20da,contexto%20empresarial%2C%20social%20e%20ambiental.>)

1.5. Conteúdos curriculares.

5

**Justificativa para conceito 5:**Os conteúdos curriculares reformulados, constantes no PPC2023 (pág. 13 a 23), promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso através de oferta de experiências com metodologias como o PBL (Project Based Learning) e CDIO (Conceive, Design, Implement and Operate), considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias (3.830 horas-relógio), a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental (PPC pág. 30), de educação em direitos humanos (PPC, pág. 30) e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena (PPC pág. 30), diferenciam o curso dentro da área profissional e induzem o contato com conhecimento recente e inovador através de oportunidades de estágio e pesquisas acadêmicas junto a outras instituições em outras cidades ou mesmo outros países conforme relatados por docentes em discentes nas reuniões com os mesmos.

1.6. Metodologia.

5

**Justificativa para conceito 5:**A metodologia, constante no PPC (pág. 7), atende ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente, coaduna-se com práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática, e é claramente inovadora e embasada em recursos que proporcionam aprendizagens diferenciadas dentro da área, através de práticas como Aprendizado Baseado em Projetos (ABP ou PBL - Project Based Learning)

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

4

**Justificativa para conceito 4:**O estágio curricular supervisionado está institucionalizado e bem regulamentado no PPC (pág.42 a ) e contempla carga horária (estágio obrigatório de 160 horas - PPC pág. 37) adequada e orientação orientação/aluno compatível com as atividades conforme regulamentado no PPC pág. 44). Com relação a existência de convênios verificou-se que o curso possui convênio institucionalizado com o INPE mas não se evidenciou a existência de outros convênios, nem a confirmação de existência de setores da instituição responsável pelas relações empresariais atuando como facilitador para obtenção de estágios. Na reunião com docentes e discentes ficou evidenciado que a região não oferece muitas oportunidades de estágio na área e por este motivo, os alunos buscam estágios em outras cidades o que é facilitado pela estrutura curricular que deixa o 10o. período exclusivamente para atividades de estágio.

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se trata de curso de Licenciatura

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica, por não se tratar de curso de Licenciatura

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

4

**Justificativa para conceito 4:**As atividades complementares de graduação (ACG) estão institucionalizadas (Documento sem número apensado no repositório "Regulamentação Interna das Atividades Complementares de Graduação" e PPC 2018, pág. 20) e consideram a carga horária (CH de ACG=60hs, ACExtensão=340hs - PPC, pág. 14), a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento e a aderência à formação geral e específica do discente são descritas no documento apensado no repositório como: "A lista do que é considerado Atividade Complementar de Graduação (ACG) de acordo com a Res. 25/2017 é reproduzida abaixo: I – Participação em eventos; II – Atividades de extensão; III – Estágios extracurriculares; IV – Atividades de iniciação científica e de pesquisa; V – Publicação de trabalhos; VI – Participação em órgãos colegiados; VII – Monitoria; VIII – Outras atividades a critério do Colegiado; e IX – Participação em Movimento estudantil, mediante comprovação através de declaração da diretoria do respectivo DA ou do DCE." Há menção ainda no PPC2023, pág. 42 de que as horas de estágio não obrigatório também poderão compor as ACG. Contudo, não identificamos nenhum mecanismos comprovadamente inovadores na sua regulação, gestão e aproveitamento.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

5

**Justificativa para conceito 5:**O Trabalho de Conclusão de Curso está institucionalizado (PPC2023, pág.42) e considera carga horária (PPC pág.22), formas de apresentação (PPC pág.55), orientação e coordenação (PPC, pág. 53) e a divulgação de manuais atualizados de apoio à produção dos trabalhos (normas publicadas no PPC2023, pág. 54 e manual de dissertações e teses, PPC2023, pág. 55) e a disponibilização dos TCC em repositórios institucionais próprios, acessíveis pela internet (<https://repositorio.ufsm.br/handle/1/25118>)

1.12. Apoio ao discente.

5

**Justificativa para conceito 5:**O apoio ao discente contempla ações de acolhimento e permanência (PPC pág.33), acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, apoio psicopedagógico, participação em centros acadêmicos ou intercâmbios nacionais e internacionais e promove outras ações comprovadamente exitosas ou inovadoras através dos SAP (Setor de Apoio Pedagógico), SATIE (Setor de Atendimento Integral ao Estudante) e a CAEd (Coordenadoria de Ações Educacionais) (PPC pág.35) Ainda o PPC (Pág. 37) cita que: "... a participação em centros acadêmicos e intercâmbios nacionais e internacionais é incentivada pelo coletivo do CT, uma vez que tais práticas vêm ao encontro do objetivo de internacionalização em aumentar a inserção científica institucional. Além disso, a matriz curricular ora proposta, com características de flexibilidade, interdisciplinaridade e atualização em relação às demandas da sociedade possibilita maior inserção dos acadêmicos em outros contextos, bem como as experiências de internacionalização dos acadêmicos."

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b> Conforme verificado em reuniões com o coordenador, membros do NDE e membros da CPA evidenciou-se que a gestão do curso é realizada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com evidência da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e existência de processo de autoavaliação periódica do curso (periodicidade mínima de 2 anos - PPC, pág. 40) que resultou inclusive na revisão do PPC2023.	
1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Embora o PPC2023 (pág 29) tenha previsão para eventual oferta de disciplinas semi-presencial, verificou-se na visita virtual, através de reuniões com discentes, docentes e coordenador que na prática, ainda não há nenhuma disciplina com oferta na modalidade à distância mesmo que parcialmente. Desta forma, não há tutores e atividades de tutoria.	
1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não há atividades de tutoria	
1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem.	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> As tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensinoaprendizagem permitem a execução do projeto pedagógico do curso, garantem a acessibilidade digital e comunicacional, promovem a interatividade entre docentes e discentes e asseguram o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar conforme verificamos através do portal e acessos a repositórios na internet ( <a href="https://repositorio.ufsm.br/">https://repositorio.ufsm.br/</a> ), mas não evidenciamos algo que possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso.	
1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Embora o curso não ofereça nenhuma disciplina à distância no momento, a IES dispõe de um Ambiente Virtual de Ensino-Aprendizagem (AVEA) através do MOODLE, como suporte didático-pedagógico ao curso presencial, superando a perspectiva de repositório de conteúdos, permitindo com isso a gestão e a organização didática dos conteúdos, bem como a aplicação de metodologias inovadoras e a disponibilização de materiais didáticos, aspectos esses que favorecem a construção do conhecimento e a aprendizagem colaborativa. Além disso, o ambiente cria um canal contínuo de diálogo entre acadêmicos e docentes, aproximando esses dois sujeitos do processo de ensino-aprendizagem. (PPC2023, pág. 28)	
1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC.	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O curso não contempla material didático.	
1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem.	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b> Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem (definidos no Regimento Geral da UFSM/2011 - Seção V e VI - postado no repositório) , atendem à concepção do curso definida no PPC, permitindo o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, e resultam em informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, com mecanismos que garantam sua natureza formativa, sendo adotadas ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas conforme os diversos aspectos avaliados nos instrumentos disponibilizados pela CPA, evidenciados também através das reuniões com os membros da CPA, NDE, docentes e discentes.	
1.20. Número de vagas.	1
<b>Justificativa para conceito 1:</b> Tanto PPC2018 como o PPC2023 não traz evidência de um estudo quantitativo. Conforme justificado pela IES neste indicador, o PPC2018 e PPC 2023 fazem menção apenas a análise qualitativa na justificativa do curso e não encontrou-se nenhum estudo quantitativo para justificar a oferta de 40 vagas anuais.	
1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se trata de curso de Licenciatura	
1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se trata de curso da área de saúde	
1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se trata de curso da área de saúde	
1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se trata de curso de Licenciatura	

## Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

**4,44**

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE.	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> Conforme reunião e documentação, portarias e atas do NDE, foi evidenciado que a totalidade dos seus membros (10) atuam em tempo integral com dedicação exclusiva a IES, e possuem titulação stricto sensu, e atuam no acompanhamento, consolidação e atualização do PPC. Verificou-se ainda que o NDE realizou alguns estudos de atualização. Houve a troca dos membros do NDE com a permanência de somente um destes membros.	
2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> NSA - O curso não oferece carga em EaD.	
2.3. Atuação do coordenador.	3
<b>Justificativa para conceito 3:</b> Durante processo de renovação de reconhecimento foi evidenciado que a atuação do coordenador está alinhada com o PPC, atende a demanda existente na gestão do curso, a relação com discentes, docentes e tutores, confirmado durante reuniões e a representatividade nos colegiados superiores. É pautada em plano de ação documentado, mas não foi evidenciado indicadores de desempenho da coordenação disponíveis e públicos.	
2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso.	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b> O Coordenador do Curso é o Prof. Dr. Marcos Daniel de Freitas Awruch e possui regime de trabalho integral com Dedicção Exclusiva, conforme evidenciado nos documentos. O Prof. Marcos afirmou na reunião com a coordenação do curso que dispõe de horas por semana para os assuntos de gestão do curso, sendo algumas dedicadas ao atendimento aos alunos. Desta forma, é possível afirmar que ele dispõe de condições de atender às demandas de gestão do curso, a relação com os docentes, discentes e a representatividade nos colegiados superiores. O atendimento às demandas por parte do coordenador foi confirmado na reunião com os discentes e docentes, pois eles afirmaram que o coordenador do curso está sempre disponível e acessível. No caso específico do atendimento aos alunos. Um plano de ação do coordenador foi disponibilizado à comissão de avaliação, e os únicos indicadores de desempenho da coordenação do curso são oriundos da avaliação realizada pela CPA.	



**Justificativa para conceito 5:** O corpo docente do curso é composto por 14 docentes. Todos os docentes são doutores, e com regime de Tempo Integral com dedicação exclusiva. As disciplinas são ministradas por meio de aulas expositivas, metodologias ativas e diversificadas apoiadas nos planos de ensino, como aprendizagem baseada em projetos (CDIO), conforme confirmado pelos discentes em reunião. Há uma quantidade considerável de periódicos especializados e plataformas de artigos científicos à disposição dos alunos. O incentivo às atividades que viabilizam a ampliação do conhecimento, a aplicação dos conceitos aprendidos em sala e a relação entre objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso foi evidenciado nas reuniões com os discentes e com os docentes. Exemplos destas atividades são projetos diversos, a participação em grupos de pesquisa e projetos de iniciação científica.

2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso. 5

**Justificativa para conceito 5:** Todos os professores possuem regime de dedicação exclusiva de 40 horas semanais. Existe documentação quanto a dedicação as atividades didáticas, e acompanhamento periódico através da avaliação realizada no âmbito das disciplinas pela Comissão Setorial de Avaliação.

2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura. 5

**Justificativa para conceito 5:** mais da metade dos docentes possui experiência fora do magistério superior, e todos possuem sólido envolvimento com linhas de pesquisa aplicada as áreas do curso, permitindo assim a apresentação de exemplos contextualizados, a atualização com relação aos conteúdos e prática, e analisar as competências previstas no PPC.

2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA - Trata-se de curso de Bacharelado em Engenharia Aeroespacial.

2.9. Experiência no exercício da docência superior. 4

**Justificativa para conceito 4:** Os documentos apresentados e o currículo lattes comprovam a experiência dos docentes que possuem vínculo com o curso superior à 5 anos. Experiência que capacita os docentes a identificar as dificuldades, expor conteúdos em linguagem aderente, apresentar exemplos contextualizados e elaborar atividades específicas para promoção da aprendizagem. Foi possível também identificar prática de avaliações diagnósticas com resultado para redefinição da prática docente.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA - O curso não oferece carga em EaD.

2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA - O curso não oferece carga em EaD.

2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 4

**Justificativa para conceito 4:** O colegiado está institucionalizado, com representatividade docente e discente, com reuniões periódicas e registro em atas. Existe um fluxo para regulamentado e claro para todos os envolvidos, encaminhamento das decisões. Não foi evidenciada avaliação sobre o desempenho do colegiado.

2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA - O curso não oferece carga em EaD.

2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA - O curso não oferece carga em EaD.

2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA - O curso não oferece carga em EaD.

2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 5

**Justificativa para conceito 5:** Considerando o corpo docente verificado na visita (relacionado à seguir), o currículo lattes e os documentos apresentados, a produção dos últimos 3 anos é a seguinte: 1- ANDRE LUIS DA SILVA - 3 2- ANDRE ROGERIO KINALSKI BENDER - 10+ 3- CARLOS EDUARDO DE SOUZA - 10+ 4- EDUARDO ESCOBAR BURGER - 10+ 5- EDUARDO XAVIER BARRETO - 1 6- FERNANDA DE MORAIS CARNIELUTTI - 10+ 7- GIULIANO DEMARCO - 8 8- HAMILTON CONFORTIN SARTORI - 10+ 9- LUCAS VIZZOTTO BELLINASSO - 10+ 10- MARCELO SERRANO ZANETTI - 7 11- MARCOS DANIEL DE FREITAS AWRUCH - 6 12- NATALIA DE FREITAS DAUDT - 10+ 13- TIAGO DOS SANTOS - 10+ 14- TIAGO MARTINUZZI BURIOL - 6 Pelo menos 08 destes possuem mais que 9 produções nos últimos 3 anos.

### Dimensão 3: INFRAESTRUTURA

3,63

3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. 5

**Justificativa para conceito 5:** Conforme visita virtual às instalações, foi possível verificar que os docentes em tempo integral possuem espaços individuais contendo, armários com chave, mesa, computador, acesso à rede e os demais recursos básicos para desempenho de suas funções, estes espaços muitas vezes ficam em salas maiores que comportam 2 ou 3 destes gabinetes individuais, e portanto, para atendimento individualizado dos alunos e orientandos, existem salas de reuniões individuais em diversos setores que podem ser utilizadas.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador. 5

**Justificativa para conceito 5:** O coordenador utiliza um espaço como os demais professores TI que apresenta todos os recursos necessários para o desempenho de suas funções, e em necessidade de maior privacidade nos atendimentos existem salas de atendimento individual que podem ser requisitadas.

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA - Todos os docentes possuem regime de dedicação exclusiva de 40 horas e possuem gabinetes próprios de trabalho.

3.4. Salas de aula. 4

**Justificativa para conceito 4:** Durante a visita virtual foi constatado que as salas de aula atendem as necessidades, sendo compatíveis com a quantidade de alunos e o número de vagas, apresentando itens de conforto, como ar-condicionado. Possuem ainda quadro, projetor e telas fixas, sendo que o docente pode conectar seu computador para as aulas. As salas permitem distintas situações de ensino-aprendizagem, e não foi possível identificar outros recursos cuja utilização fosse comprovadamente exitosa.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática. 4

**Justificativa para conceito 4:** Foi constatado na visita a existência de diversos laboratórios de informática que atendem as diversas necessidades do curso quanto a acesso dos discentes e as necessidades de hardware e software das unidades curriculares do curso, em ambiente adequado quanto ao conforto e espaço físico. Entretanto não foram verificados procedimentos sistemáticos de avaliação, adequação e renovação especificamente destes equipamentos.

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC). 1

**Justificativa para conceito 1:** Na visita virtual foi possível verificar as instalações adequadas da biblioteca e ficou evidenciado que o acervo físico está tombado e informatizado e a existência de acervo virtual. Entretanto, com o relatório bibliográfico atualizado em 24/03/2023 pode ser verificado que diversas disciplinas não possuem número adequado de títulos da bibliografia básica, e também que o quantitativo de exemplares de diversos títulos não atendem ao número de vagas, principalmente em títulos que são compartilhados com outros cursos de engenharia.

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 4

**Justificativa para conceito 4:** Na visita virtual foi possível verificar as instalações adequadas da biblioteca e ficou evidenciado que o acervo físico está tombado e informatizado e a existência de acervo virtual com contrato vigente. No relatório atualizado em 24/03/2023 pode ser verificado que diversas disciplinas ainda não possuem número adequado de títulos da bibliografia complementar.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. 3

**Justificativa para conceito 3:** Na visita virtual foram apresentados os laboratórios didáticos de formação básica que atendem as disciplinas com: Matemática Computacional I à IV, Física Experimental I à III, Algoritmos e Programação, Química Geral Experimental para Engenharia, Estatística Aplicada para Engenharia, Desenho Técnico para Engenharia I, Modelamento 3D e Desenho Digital. Sendo estes denominados como: Salas de Desenho, Laboratórios de Física I e II, Laboratórios de Física III e IV, Laboratório de Química e Salas de Informática. Foi possível constatar com a visita, na documentação e nas reuniões com docentes e discentes, a adequação dos espaços em relação a conforto, manutenção e serviços com atendimento de técnicos. Quanto aos insumos e espaço físico os laboratórios também atendem as necessidades sendo as turmas divididas para as aulas práticas. Não foram observados os procedimentos de segurança e uso afixados nos laboratórios, sendo indicado que estes são apresentados aos usuários no início das aulas de cada laboratório. Não encontramos evidências de mecanismos de avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios e nem a apropriação resultados para planejar o incremento na qualidade dos laboratórios.

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. 3

**Justificativa para conceito 3:** Na visita virtual foram apresentados os laboratórios didáticos de formação específica, como de Materiais, Motores e outros, sendo também apresentados laboratórios em reformas ou em construção, como o hangar. Foi possível constatar com a visita, na documentação e nas reuniões com docentes e discentes, a adequação dos espaços existentes em relação a conforto, manutenção e serviços com atendimento de técnicos. Quanto aos insumos e espaço físico os laboratórios também atendem as necessidades sendo as turmas divididas para as aulas práticas. Não foram observados os procedimentos de segurança e uso afixados nos laboratórios, sendo indicado que estes são apresentados aos usuários no início das aulas de cada laboratório. Não encontramos evidências de mecanismos de avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios e nem a apropriação resultados para planejar o incremento na qualidade dos laboratórios.

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se trata de curso da área de saúde

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se trata de curso da área de saúde

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se trata de curso da área de saúde

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se trata de curso da área de saúde

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso não contempla produção e distribuição de material didático

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se trata de curso de Direito

3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não há pesquisa envolvendo seres humanos

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não há pesquisa com a utilização de animais

#### **Dimensão 4: Considerações finais.**

##### 4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

A comissão é composta pelos:  
Prof. Dr. Fernando Silveira Madani (PF) e  
Prof. Dr. Ruy Somei Nakayama

##### 4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Avaliação número 148517

##### 4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM  
E a localização do campus sede é na rua Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, No. 1000 conforme postado no sistema e-mec e verificado pela geo localização feita na visita virtual às instalações

##### 4.4. Informar o ato autorizativo.

De acordo com PPC2023 (pág. 2)  
PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO/RECONHECIMENTO/RENOVAÇÃO:  
Documento de Autorização:  
Resolução n. 10/2014/ UFSM, de 05/06/2014.  
Documento de Reconhecimento:  
Reconhecido nos termos da Portaria Normativa n. 23/2017/MEC, republicada no DOU, de 03/09/2018.

##### 4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

Os documentos utilizados para a avaliação foram:

PDI 2016-2026 (apensado no sistema e-mec)

PPC2018 (disponibilizado no repositório)

PPC2023 (apensado no sistema e-mec)

Atas, portarias, normas e demais documentos postados no repositório disponibilizado

(<https://drive.google.com/drive/u/5/folders/1bT1JiMi3Ufryr6XFevkPCjGRsrXvywso>)

Links de internet da UFSM disponibilizados (<https://repositorio.ufsm.br/handle/1/25118>)

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

Dimensão 1 - Organização Didático Pedagógica (Conceito 5) A análise documental mostra que as políticas institucionais e o PPC estão bem sintonizados e por consequência, o resultado da avaliação reflete a boa organização didático pedagógica que no entanto, acreditamos ter espaço ainda para melhoramentos principalmente na adoção de estratégias mais adequadas que incentivem e facilitem que os alunos possam conseguir estágios ou empregos na área, reforçando a articulação da teoria com a prática. Embora tenha sido apresentada uma relação de convênios com empresas para obtenção de estágios, segundo relato dos discentes, não há oferta de estágios na área aeroespacial, na região de Santa Maria, ficando por conta dos próprios alunos buscarem estágios em outras regiões mais distantes. Isto se deve possivelmente, ao fato de a justificativa da oferta do curso de Engenharia Aeroespacial, bem como o número de vagas, ter sido feita com base numa análise qualitativa de demanda em cenário mais amplo sem considerar um estudo quantitativo de demanda regional. Um outro aspecto que não se evidenciou, até onde conseguimos perceber, é o maior uso da tecnologia de informação no sentido de proporcionar experiências diferenciadas de aprendizagem. Percebemos também que a rede de cobertura WiFi no campus é um pouco restrita, pela própria transmissão das imagens durante a visita virtual quando tivemos algumas interrupções de falhas na comunicação.

Dimensão 2 – Corpo Docente e Tutorial (Conceito 4) O corpo docente possui ampla experiência na docência de nível superior, bem como envolvimento nas atividades de pesquisa. O nível de qualificação é elevado, considerando-se a formação e os estudos de pós-graduação stricto sensu. Os docentes atuam em dedicação exclusiva com 40 horas semanais, o que viabiliza o grande compromisso com a qualidade do ensino que foi demonstrado durante a visita in loco. Parte dos docentes tem experiência na área de engenharia e/ou apresentam forte envolvimento em pesquisas o que permite que as necessidades da IES e dos alunos sejam atendidas plenamente. O NDE e o Colegiado do curso são atuantes no apoio do coordenador de curso na gestão do curso e suas reuniões têm frequência regular, sendo que suas deliberações são registradas em ata, contudo, não foi evidenciada avaliação sobre o desempenho do colegiado. Os docentes possuem produção consistente últimos 3 anos.

Dimensão 3 – Infraestrutura (Conceito 4) Os espaços disponibilizados aos docentes, incluindo a sala do coordenador, estão adequados e os recursos de TIC permitem que as atividades acadêmicas sejam realizadas satisfatoriamente. As salas de aula são amplas, bem iluminadas, e climatizadas. As salas apresentadas são equipadas com projetor multimídia. O acesso dos alunos aos laboratórios de informática possibilita que do discentes realizem seus trabalhos na IES. Os laboratórios de formação básica e específica existentes são bem equipados e contam com equipe de apoio, sendo ainda que na parte específica alguns novos espaços estão em implementação para atender plenamente as demandas, porém não foram evidenciados mecanismos ou ferramentas formais e periódicos de avaliação para melhoria contínua dos serviços. A bibliografia do curso, segundo relatório atualizado, e outros documentos apresentados está e referendada pelo NDE, conta com acervo físico e virtual, porém, a disponibilidade de títulos/exemplares principalmente quanto as bibliografias básicas possuem número bastante reduzido.

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A avaliação externa virtual in loco foi realizada no período de 10 a 12 de Abril de 2023 sendo a comissão avaliadora composta pelos professores Fernando Silveira Madani (Ponto Focal da Comissão) e Ruy Somei Nakayama, a fim de subsidiar a Avaliação 148517, processo 201815267 para a produção de editais legais para o Ato de Reconhecimento de Curso Superior de Engenharia Aeroespacial da Universidade Federal de Santa Maria, RS (UFSM). A visita transcorreu dentro do previsto em agenda, em ambiente de muito respeito e ética por parte dos atores envolvidos no processo, sem qualquer anomalia que mereça observação. Esta comissão de avaliação, com o objetivo de relatar expressamente o observado, pôde ouvir todas as partes da comunidade acadêmica, Coordenador do Curso, Membros do NDE, CPA, Corpo Docente e Discente. Os relatos apresentados nas justificativas dos conceitos atribuídos aos indicadores foram fundamentados nas entrevistas online com os mesmos, na visita virtual às instalações, nas documentações apresentadas no repositório compartilhado, e nas documentações e relatórios postados no sistema e-mec, considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos no instrumento de avaliação e na legislação vigente.

**CONCEITO FINAL CONTÍNUO**

**4,22**

**CONCEITO FINAL FAIXA**

**4**